

DECISÃO COREN-AP Nº 01, DE 11 DE JANEIRO DE 2024.

Homologa o cancelamento de inscrição da profissional de enfermagem QUEILIANI CANUTO DO CARMO, COREN-AP Nº 1301602-TE.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na decisão COREN-AP nº 194/2021, que aprova o regimento interno da Autarquia, e;

CONSIDERANDO o PAD nº 2023023366, que trata da solicitação de cancelamento de inscrição junto ao Regional;

CONSIDERANDO a Resolução Cofen nº 560/2017, alterada pela Resolução Cofen nº 580/2018, que tratam acerca da dos procedimentos para cancelamento de inscrição profissional junto aos Conselhos de Enfermagem;

CONSIDERANDO a Ata da 559ª Reunião Ordinária de Plenária do COREN-AP, dos dias 16, 17 e 18 de outubro de 2023, a qual aprovou a homologação de cancelamento de inscrição solicitada.

DECIDE:

Art. 1º - Homologar o cancelamento de inscrição, a contar de 22/08/2023 conforme requerimento da profissional de enfermagem abaixo listado:

01	QUEILIANI CANUTO DO CARMO	COREN-AP Nº 1301602-TE.
-----------	----------------------------------	--------------------------------

Art. 2º - A presente decisão entra em vigor na data de sua assinatura.

Macapá-AP, 11 de janeiro de 2023.

Dr. Donato Farias da Costa
Coren-AP nº 132.300-ENF.
Presidente

Dr. Diego Vinicius Pacheco de Araújo
Coren-AP nº 161.667-ENF.
Secretário